

第 1/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Express Conseil Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐法國市場代表提供服務的合同。

二零一一年一月四日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，蕭詠雯擔任旅遊發展輔助委員會第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年一月二日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十九日作出的批示：

João Manuel Costa Antunes（安棟樑）——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任旅遊局局長的定期委任，自二零一零年十二月二十日起續期兩年。

二零一一年一月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 56/2010 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da França, a celebrar com a empresa «Express Conseil Ltd.».

4 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2010:

Sio Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2010:

João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2010, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 56/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, con-

款，連同第124/2009號行政命令第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「嘉濠工程有限公司」簽訂「保安高校空氣源熱泵熱水試驗工程」協議書。

二零一零年十二月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 1/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，部分修改一幅以租賃制度批出，面積3,118平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，標示於物業登記局第22643號，作中小學用途的土地的無償批給。

二、本批示即時生效。

二零一一年一月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2174.02 號案卷及
土地委員會第 15/2010 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——聖公會（澳門）蔡高中學。

鑒於：

一、總址設於澳門伯多祿局長街53號地下，登記於身份證明局第986號作為行政公益法人的聖公會（澳門）蔡高中學持有一幅以租賃制度無償批出，面積3,118平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大

jugados com os n.ºs 1, 3 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro **Arnaldo Ernesto dos Santos**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a elaboração do «Projecto de teste relativo ao aquecimento de água por bombas de calor a ar, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Construções e Obras Públicas Ka Hou, Limitada».

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote «KL1», onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e os n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 643, destinado a uma escola do ensino secundário e primário.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 174.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2010 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 53, r/c, registada na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 986, é titular do direito resultante da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m²,